



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

-LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016-

**AUTORIZA ABERTURA CREDITO ESCPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI, Prefeito Municipal em Exercício de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito especial no orçamento para o exercício de 2016, com seguinte classificação orçamentária:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0606-Conselho Municipal de Desportos

06062781203721.009-Conclusão do Ginásio de Esportes

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 341.250,00

RECURSO VINCULADO- 1080-M.ESPORTE-GIN.DE ESPORTES

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 156.000,00

RECURSO VINCULADO- 01 LIVRE

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 4.060,00

RECURSO VINCULADO- 1039-PATRIMONIO LIVRE

Objetivo: Realização de obras de fechamento do Ginásio de Esportes

Com recursos do Ministério dos Esportes e Contrapartida do Município

07-SECRETARIA MUN. DE IND. COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0701-Secretaria Municipal de Industria Com e Prestação de .Serviços

07012369503461.010-Obras de Infraestrutura em Imóvel com Fins Turísticos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 35.000,00

RECURSO VINCULADO- 1039-ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES

Objetivo: Realização de cercamento de imóvel do município cedido em comodato através do chamamento 14/2015 para construção de parque de lazer

10-SECRETARIA MUN.DE OBRAS SERV.PUBLICOS E TRANSITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	1002-Departamento de Serviços Urbanos		
	10021545202851.011-M.CIDADES-Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	127.936,41
	RECURSO VINCULADO 1075-M.CIDADES PAVIMENTAÇÃO		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	15.710,46
	RECURSO VINCULADO 1039-ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES		
	Objetivo: Pavimentação de Vias Urbanas da Sede do Município e da Vila de Pulador com recursos do Ministério das Cidades e Contrapartida do Município.		

TOTAL DO CREDITO ESPECIAL R\$ 679.956,87

Art. 2º - O crédito de que trata o Art. 1º da presente Lei será coberto pelo Superavit verificado no exercício de 2015 no recurso 1080-M ESPORTES GINASIO DE ESPORTES no valor de R\$ 170.971,05, no recurso 1075-M.CIDADES PAVIMENTAÇÃO no valor de R\$ 56.637,12, no recurso 1039-ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES no valor de R\$ 54.770,46, no recurso livre no valor de R\$ 156.000,00 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no recurso 1080-M ESPORTES GINASIO DE ESPORTES no valor de R\$ 170.278,95, no recurso 1075-M.CIDADES PAVIMENTAÇÃO no valor de R\$ 71.299,29, maior arrecadação verificada no presente exercício no recurso 1039-ALIENAÇÃO DE BENS LIVRES, no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.

CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 07/01/2016 à 22/01/2016.